

EDITAL Nº 024/2019

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 016, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de docente substituto conforme o descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Professor substituto no Curso de Medicina Veterinária.

II – DOS REQUISITOS

Ser graduado em Medicina Veterinária

Ter Especialização *Lato sensu* ou *Strictu Sensu* na área de Diagnóstico por imagem.

Experiência em Docência do Ensino Superior.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br no período entre 20 e 27 de agosto de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> :	28 de agosto de 2019
ETAPA II	Avaliação Didática – Elaboração e Entrega do Plano da Aula. Ministração da aula didática. a) Para a elaboração do Plano de Aula será disponibilizado o modelo (ANEXO II), bem como os objetivos e o perfil estabelecidos no projeto do Curso e a ementa de disciplina. b) A aula será ministrada perante uma banca avaliadora, que será constituída pelo Coordenador do Curso, mais um professor da área e outros de acordo com as necessidades, tendo um tempo de 20 minutos. A temática será enviada por e-mail.	30 de agosto de 2019
ETAPA III	Entrevista – a ser realizada pela Coordenação de Curso, mais um professor da área e Direção Acadêmica.	30 de agosto de 2019

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

Parágrafo II: Os instrumentos para a realização da avaliação didática estão presentes nos anexos I e II.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 02 de setembro de 2019. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 03 de setembro de 2019, das 8h30min às 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 20 de agosto de 2019.


CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA

ANEXO I

Portaria Nº 016/2006

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES

Candidato:

Área de Conhecimento:

Data:

APTIDÃO DIDÁTICA

Elaboração do Plano e Desenvolvimento da Aula

PONTUAÇÃO

1. Ocupação do tempo de apresentação (até 2,0 pontos)

2. Dinâmica de exposição (até 2,0 pontos)

3. Material didático e plano de aula (até 2,0 pontos)

4. Pertinência dos conteúdos ao tema (até 2,0 pontos)

5. Clareza de exposição (até 2,0 pontos)

Nota parcial 1 (Peso 4)

Elaboração do Programa de Disciplina

PONTUAÇÃO

1. Coerência dos objetivos da disciplina com os objetivos e perfil estabelecidos no Projeto Pedagógico para o Curso (até 2,0 pontos)

3. Coerência da distribuição de conteúdos com a ementa proposta (até 2,0 pontos)

4. Recursos didáticos e metodologias de ensino (até 2,0 pontos)

5. Instrumentos e critérios de avaliação (até 2,0 pontos)

Nota parcial 2 (Peso 3)

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Prova de Títulos

PONTUAÇÃO

1. Pós-Doutorado (máximo de 5,0 pontos)

2. Doutorado completo (máximo de 4,5 pontos)

3. Mestrado completo e doutorado em andamento (máximo de 4,0 pontos)

4. Mestrado completo (máximo de 3,5 pontos)

5. Mestrado incompleto ou doutorado incompleto (máximo de 3,0 pontos)

6. Especialização completa (máximo de 2,0 pontos)

7. Especialização incompleta (máximo de 1,0 ponto)

Experiência Profissional

PONTUAÇÃO

1. Atividades técnicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)

2. Atividades científicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)

3. Vínculo trabalhista na área de conhecimento (até 2,0 pontos)

4. Publicação de 1 artigo por ano nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)

5. Apresentação de 1 trabalho por ano em congressos nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)

Nota parcial 3 (Peso 3)

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ANEXO II Portaria Nº 016/2006	
PLANO DE AULA	
CURSO:	Semestre Letivo:
PROFESSOR(A):	
DISCIPLINA:	
UNIDADE DIDÁTICA:	Tempo:
CONTEÚDO:	
OBJETIVOS:	
METODOLOGIA:	
RECURSOS DIDÁTICOS:	
AVALIAÇÃO:	
BIBLIOGRAFIA:	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	